

**DISPENSA N° 040/2019**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 040/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ESDRAS PAULO DE CARVALHO AGUIAR, inscrito no CPF: 623.793.645-91, residente no Av. Santana, n° 218, AP 1, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, a ser contratado pelo valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) total, sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de outubro de 2019.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 040/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 040/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor ESDRAS PAULO DE CARVALHO AGUIAR, inscrito no CPF: 623.793.645-91, residente no Av. Santana, nº 218, AP 1, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, contratado pelo valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) total, sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de outubro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 040/2019, DISPENSA 040/2019, de locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, contratado pelo valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) total, sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensal, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de outubro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*